



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC



RESOLUÇÃO Nº 1683/2021 - CONSU, de 18 de junho de 2021.

**INSTITUI A CÂMARA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, E
APROVA O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista a Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa d Aa65.804(E)398 -13.08Ede do de E



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC



ANEXO ÚNICO – RES. Nº 1683/CONSU, DE 18/06/2021

REGIMENTO DA CÂMARA DE GESTÃO ESTRATÉGICA **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – CAGES - UECE**

Art.1º - A Câmara de Gestão Estratégica da UECE (CAGES – UECE) tem como objetivos:

I) zelar pelos princípios estabelecidos no Programa de Integridade do Poder Executivo do

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

